



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 109/2022
Vereador: Fernando Bigode

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

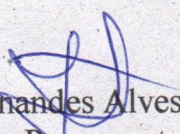
Que a prefeitura providencie um veículo mais adequado para a fanfarra se apresentar.

JUSTIFICATIVA

Apresento este pedido, pois a fanfarra vem sendo trazida em um caminhão aberto, com os integrantes sentados em bancos de madeira. Acredito que existam opções mais seguras e mais belas, como os famosos “trenzinhos” e “trios elétricos”.

Com isso, ganhamos em segurança para os integrantes e em destaque para as belíssimas apresentações.

Em 23 de março de 2022.


José Fernandes Alves
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 09 / 04 / 2022


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas